



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025

Ementa: Atualiza os valores das Indenizações das Despesas para Locomoção- IDL dos Professores I e II, Supervisor de Ensino e profissionais de Suporte Pedagógico da rede pública municipal de ensino de Ibimirim, nos termos do art. 32, §5º da Lei Municipal nº 780/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária dos valores pagos a título de Indenização das Despesas para Locomoção - IDL aos professores I e II, Supervisor de Ensino e profissionais de suporte pedagógico da rede pública Municipal de ensino de Ibimirim;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32, §5º da Lei Municipal nº 780/2017;

CONSIDERANDO que o índice de inflação oficial – IPCA – no intervalo de maio de 2024 a maio de 2025 teve um percentual de variação acumulada de 5,80% (cinco virgula oitenta por cento).

DECRETA:

Art. 1º- Fica atualizada Indenização das Despesas para Locomoção - IDL aos professores I e II, Supervisor de Ensino e profissionais de suporte pedagógico da rede pública Municipal de ensino de Ibimirim, conforme as distâncias abaixo relacionadas:

- a) De 2 (dois) a 5 (cinco) Km da residência até à escola – IDL de R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos);
- b) De 5,1 (cinco virgula um) a 10 (dez) Km da residência até à escola – IDL de R\$ 233,79 (duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos);
- c) De 10,1 (dez virgula um) a 20 (vinte) Km da residência até à escola – IDL de R\$ 373,12 (trezentos e setenta e três reais e doze centavos);
- c) A partir dos 20,1 (vinte virgula um) Km da residência até à escola – IDL de R\$ 437,45 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 03 de julho de 2025.


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938 PUBLICADO

Em: 04/04/2025

IBIMIRIM



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/07/2025 - 15:43

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 111,18 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05804110
Valor percentual correspondente	5,804110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 117,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 216,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07974550
Valor percentual correspondente	7,974550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 233,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/07/2025 - 15:46

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 345,56 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07974550
Valor percentual correspondente	7,974550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 373,12 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 405,14 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07974550
Valor percentual correspondente	7,974550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 437,45 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).